

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO
PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CMP

Relatório Gerencial de Monitoramento
Prestação de Contas
Painel de Gestão de Parcerias
UEVOM

DEZEMBRO
2023

Elaborado por:

Cosme Damião de Oliveira Silveira (Coordenador – CMP)
Daniela Aparecida Mattos de Rezende
João Victor Lemos dos Santos Silva
Letícia Marques de Souza Batista
Marcia Cristina de Souza
Paulo Henrique Fernandes da Silva
Paulo Roberto de Souza Junior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos



Sumário

Introdução	1
Critérios Adotados	1
1. Quadros Resumo de Monitoramento	4
1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel	4
1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais	5
2. Movimentações Financeiras	6
2.1. Conciliações Bancárias	6
2.2. Repasses	10
2.3. Saldos de Provisionamento	11
2.4. Data de Repasse	12
2.5. Baixas de Provisionamento	13
2.6. Despesas em Aberto	14
3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas	15
4. Indicadores	16
5. Principais Fragilidades	17
6. Relatório de Entrega	19
7. Receita	19
8. Despesas	19
8.1. Por Competência	19
8.2. Sem Comprovantes Digitalizados	20
9. Itens de Nota Fiscal	20
10. Saldos	20
10.1. Apresentados	20
10.2. Sem Comprovantes Digitalizados	20
11. Bens Patrimoniados	20
12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados	21
13. Anexos Apresentados	21
14. Desbloqueios	21
15. Prorrogação de Prazo	21
16. Considerações Finais	21

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado na Prestação de Contas da UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM na competência de dezembro de 2023. Os dados do Painel de Gestão de Parcerias foram extraídos por mês-ano de referência e por Contrato de Gestão, em 15/02/2024.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão / Termo de Colaboração, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pela UEVOM, no Painel de Gestão de Parcerias:

QUADRO RESUMO - UEVOM			
CG/ TC	UNIDADES	PROCESSO	VIGÊNCIA
017/2015	VILA OLIMPICA DA MARE	15/000.681/2015	29/12/2015 a 28/12/2020
084/2021	VILA OLIMPICA DA MARE	15/000.487/2021	23/12/2021 a 22/12/2025
001/2023	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS)	15/000.061/2022	01/03/2023 a 28/02/2025

LEGENDA

CG	CONTRATO DE GESTÃO
TC	TERMO DE COLABORAÇÃO
	VIGÊNCIA ENCERRADA

Critérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão / Termos de Colaboração da UEVOM, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.715, de 10/03/2021), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

Check-list CGM – Manual de Fiscalização

O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência.
Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência.
O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?	Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo previsto no contrato. No caso de não haver entrega, informar a causa da ausência.

Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?

Analisar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados.

Check-list de Fragilidades:

1. Financeiras:

- 1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;
- 1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;
- 1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;
- 1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;
- 1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;
- 1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
- 1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
- 1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;
- 1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;
- 1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;
- 1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 2.3);
- 1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;
- 1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 2.4);

2. Operacionais:

- 2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias;

- 2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?);
- 2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);
- 2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);
- 2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;
- 2.12. Ausência de entrega de Saldos;
- 2.13. Ausência de entrega de Receitas;
- 2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal;
- 2.15. Ausência de entrega de Indicadores.

1. Quadros Resumo de Monitoramento

1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel

QUADRO RESUMO DO MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - UEVOM						
PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS (I)		NOV/23	DEZ/23			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
084/2021	VILA OLIMPICA DA MARE	R\$ 1.506.243,51	R\$ 1.221.892,01	R\$ 311.658,13	R\$ 2.115.116,34	R\$ 301.361,05
001/2023	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIO DA SILVA (CEMS)	R\$ 1.260.233,83	R\$ 1.471.245,22	R\$ 518.315,67	R\$ 2.089.634,16	R\$ 123.529,22
TOTAIS		R\$ 2.766.477,34	R\$ 2.693.137,23	R\$ 829.973,80	R\$ 4.204.750,50	R\$ 424.890,27

EXECUÇÃO FINANCEIRA (II)		NOV/23	DEZ/23			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
084/2021	VILA OLIMPICA DA MARE	R\$ 1.413.142,86	R\$ 234.652,87	R\$ 960.270,11	R\$ 687.525,62	R\$ 0,00
001/2023	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIO DA SILVA (CEMS)	R\$ 1.787.991,34	R\$ 4.951,18	R\$ 937.699,11	R\$ 855.243,41	R\$ 0,00
TOTAIS		R\$ 3.201.134,20	R\$ 239.604,05	R\$ 1.897.969,22	R\$ 1.542.769,03	R\$ 0,00

DIFERENÇAS (III) = (I) - (II)		NOV/23	DEZ/23			
CG/TC	OBJETOS	SALDO FINAL	RECEITAS	DESPESAS	SALDO FINAL	DIFERENÇA
084/2021	VILA OLIMPICA DA MARE	R\$ 93.100,65	R\$ 987.239,14	-R\$ 648.611,98	R\$ 1.427.590,72	R\$ 301.361,05
001/2023	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIO DA SILVA (CEMS)	-R\$ 527.757,51	R\$ 1.466.294,04	-R\$ 419.383,44	R\$ 1.234.390,75	R\$ 123.529,22
TOTAIS		-R\$ 434.656,86	R\$ 2.453.533,18	-R\$ 1.067.995,42	R\$ 2.661.981,47	R\$ 424.890,27

UEVOM		TOTAL DE DESPESAS SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	QUANTIDADE DE DESPESAS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
CG/TC	OBJETOS		
084/2021	VILA OLIMPICA DA MARE	R\$ 0,00	0
001/2023	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIO DA SILVA (CEMS)	R\$ 0,00	0
TOTAIS		R\$ 0,00	0

No caso de descumprimento do Decreto nº 50.027, não há viabilidade para o preenchimento do monitoramento do Painel de Gestão de Parcerias (I), da mesma maneira que o descumprimento do Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, impede o preenchimento do monitoramento da Execução Financeira (II).

1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais

VILA OLIMPICA DA MARE - 084/2021	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023
CRONOGRAMA	R\$ 254.722,79	R\$ 254.722,79	R\$ 254.722,79	R\$ 254.722,79	R\$ 254.722,79	R\$ 254.722,79	R\$ 254.722,79	R\$ 254.722,79	R\$ 254.722,79	R\$ 254.722,79	R\$ 254.722,79	R\$ 310.564,04
DESPESA OPERACIONAL	R\$ 48.392,20	R\$ 291.263,55	R\$ 292.206,68	R\$ 63.207,58	R\$ 147.784,30	R\$ 328.632,74	R\$ 212.938,07	R\$ 186.447,53	R\$ 205.858,97	R\$ 209.503,11	R\$ 251.399,07	R\$ 310.250,38
RESULTADO	R\$ 206.330,59	-R\$ 36.540,76	-R\$ 37.483,89	R\$ 191.515,21	R\$ 106.938,49	-R\$ 73.909,95	R\$ 41.784,72	R\$ 68.275,26	R\$ 48.863,82	R\$ 45.219,68	R\$ 3.323,72	R\$ 313,66

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA - 01/2023	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023
CRONOGRAMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 724.656,30	R\$ 724.656,30	R\$ 724.656,30	R\$ 724.656,30	R\$ 724.656,30	R\$ 724.656,30	R\$ 724.656,30	R\$ 724.656,30	R\$ 724.656,30	R\$ 724.656,30
DESPESA OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594.903,53	R\$ 341.185,55	R\$ 656.540,31	R\$ 510.243,41	R\$ 581.474,74	R\$ 612.699,04	R\$ 516.824,37
RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 724.656,30	R\$ 724.656,30	R\$ 724.656,30	R\$ 129.752,77	R\$ 383.470,75	R\$ 68.115,99	R\$ 214.412,89	R\$ 143.181,56	R\$ 111.957,26	R\$ 207.831,93

OBS1: É NECESSÁRIO VERIFICAR SE O REPASSE ESTÁ DE ACORDO COM O CRONOGRAMA.

OBS2: É NECESSÁRIO VERIFICAR OS SALDOS DAS CONTAS DO PROJETO.

OBS3: AS DESPESAS REFERENTES AO ITEM DE CLASSIFICAÇÃO 09 DO PAINEL DE GESTÃO FORAM DESCONSIDERADAS.

*As despesas operacionais podem variar ao longo dos meses caso houver desbloqueio.

2. Movimentações Financeiras

2.1. Conciliações Bancárias

MMF		MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS			
INSTITUIÇÃO	UEVOM				
CG/ TC/ CONVÊNIO	084/2021				
OBJETO	VILA OLIMPICADA MARÉ				
MÊS /ANO	12/2023				
STATUS	ATIVO				
EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL	99718-7		739028053-1
		(A+B)	(A) EXECUÇÃO + APLIC.	(B) PROVISÃO + APLIC.	
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R\$ 1.221.892,01	R\$ 1.221.892,01	R\$ -	-
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$ 989.920,42	R\$ 989.920,42	R\$ -	-
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$ 203.778,22	R\$ 203.778,22	R\$ -	-
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 3.547,27	R\$ 3.547,27	R\$ -	-
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$ 24.646,10	R\$ 24.646,10	R\$ -	-
1.13	(+) TRANSFERÊNCIAS DE PROVISIONAMENTO DE COLABORADORES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C	R\$ 311.658,13	R\$ 311.658,13	R\$ -	-
2.1	(-) PESSOAL	R\$ 191.884,72	R\$ 191.884,72	R\$ -	-
2.2	(-) MATERIAIS	R\$ 17.810,00	R\$ 17.810,00	R\$ -	-
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 101.963,41	R\$ 101.963,41	R\$ -	-
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
3	(=) SALDO INICIAL	R\$ 1.413.142,86	R\$ 989.920,42	R\$ 423.222,44	-
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ -	-
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 1.413.132,86	R\$ 989.910,42	R\$ 423.222,44	-
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	R\$ 910.233,88	R\$ 910.233,88	R\$ -	-
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$ 1.221.892,01	R\$ 1.221.892,01	R\$ -	-
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	R\$ 311.658,13	R\$ 311.658,13	R\$ -	-
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS	R\$ 2.323.376,74	R\$ 1.900.154,30	R\$ 423.222,44	-
6	(=) SALDO FINAL	R\$ 2.065.824,14	R\$ 1.639.920,42	R\$ 425.903,72	-
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ 1.413.142,86	R\$ 989.920,42	R\$ 423.222,44	-
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 652.681,28	R\$ 650.000,00	R\$ 2.681,28	-
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	R\$ 257.552,60	R\$ 260.233,88	-R\$ 2.681,28	-

MMFR		MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RETIFICADA	
INSTITUIÇÃO	UEVOM		
CG/ TC/ CONVÊNIO	084/2021		
OBJETO	VILA OLÍMPICA MARÉ		
MÊS /ANO	12/2023		
STATUS	ATIVO		

EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL	99718-7	739028053-1
		(A+B)	(A) EXECUÇÃO + APLIC.	(B) PROVISÃO + APLIC.
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R\$ 234.513,28	R\$ 207.325,49	R\$ 27.187,79
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.13	(+) TRANSFERÊNCIAS DE PROVISIONAMENTO DE COLABORADORES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C	R\$ 960.270,11	R\$ 960.270,11	R\$ -
2.1	(-) PESSOAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2	(-) MATERIAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	(=) SALDO INICIAL	R\$ 1.413.142,86	R\$ 989.920,42	R\$ 423.222,44
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ -
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 1.413.132,86	R\$ 989.910,42	R\$ 423.222,44
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	-R\$ 725.756,83	-R\$ 752.944,62	R\$ 27.187,79
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$ 234.513,28	R\$ 207.325,49	R\$ 27.187,79
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	R\$ 960.270,11	R\$ 960.270,11	R\$ -
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS	R\$ 687.386,03	R\$ 236.975,80	R\$ 450.410,23
6	(=) SALDO FINAL	R\$ 687.386,03	R\$ 236.975,80	R\$ 450.410,23
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ -
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 687.376,03	R\$ 236.965,80	R\$ 450.410,23
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	APONTAMENTOS			
8.1	DATA DA EXTRAÇÃO DO PAINEL 20/02/2024			
8.2	RECEITA DA CONTA EXECUÇÃO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			
8.3	DESPESA DA CONTA EXECUÇÃO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			
8.4	SALDO DA CONTA EXECUÇÃO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			
8.5	RECEITA DA CONTA DE PROVISIONAMENTO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			
8.6	SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			

MMF		MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS	
INSTITUIÇÃO	UEVOM		
CG/ TC/ CONVÊNIO	01/2023		
OBJETO	CENTRO ESPORTIVO MÉCIMO DA SILVA (CEMS)		
MÊS /ANO	12/2023		
STATUS	ATIVO		

EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL	99703-9		864518069 -1
		(A+B)	(A) EXECUÇÃO + APLIC.	(B) EXECUÇÃO + APLIC.	
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R\$ 1.471.245,22	R\$ 1.471.245,22	R\$ -	-
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$ 1.468.413,77	R\$ 1.468.413,77	R\$ -	-
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.340,20	R\$ 1.340,20	R\$ -	-
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$ 1.491,25	R\$ 1.491,25	R\$ -	-
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C	R\$ 518.315,67	R\$ 518.315,67	R\$ -	-
2.1	(-) PESSOAL	R\$ 105.263,97	R\$ 105.263,97	R\$ -	-
2.2	(-) MATERIAIS	R\$ 97.551,36	R\$ 97.551,36	R\$ -	-
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 302.887,61	R\$ 302.887,61	R\$ -	-
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$ 11.012,61	R\$ 11.012,61	R\$ -	-
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 108,82	R\$ 108,82	R\$ -	-
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.13	(-) PAGAMENTO INDEVIDO	R\$ 1.491,30	R\$ 1.491,30	R\$ -	-
3	(=) SALDO INICIAL	R\$ 1.787.991,34	R\$ 1.468.413,77	R\$ 319.577,57	-
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ 319.587,57	R\$ 10,00	R\$ 319.577,57	-
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 1.468.403,77	R\$ 1.468.403,77	R\$ -	-
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	R\$ 952.929,55	R\$ 952.929,55	R\$ -	-
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$ 1.471.245,22	R\$ 1.471.245,22	R\$ -	-
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	R\$ 518.315,67	R\$ 518.315,67	R\$ -	-
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS	R\$ 2.740.920,89	R\$ 2.421.343,32	R\$ 319.577,57	-
6	(=) SALDO FINAL	R\$ 2.089.634,16	R\$ 1.768.413,77	R\$ 321.220,39	-
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ 1.787.991,34	R\$ 1.468.413,77	R\$ 319.577,57	-
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 301.642,82	R\$ 300.000,00	R\$ 1.642,82	-
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	R\$ 651.286,73	R\$ 652.929,55	-R\$ 1.642,82	-

MMFR		MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RETIFICADA	
INSTITUIÇÃO	UEVOM		
CG/ TC/ CONVÊNIO	01/2023		
OBJETO	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS)		
MÊS /ANO	11/2023		
STATUS	ATIVO		

EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL	99703-9	864518069 -1
		(A+B)	(A) EXECUÇÃO + APLIC.	(B) EXECUÇÃO + APLIC.
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R\$ 4.951,18	R\$ 2.831,45	R\$ 2.119,73
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C	R\$ 937.699,11	R\$ 937.222,20	R\$ 476,91
2.1	(-) PESSOAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2	(-) MATERIAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	(=) SALDO INICIAL	R\$ 1.787.991,34	R\$ 1.468.413,77	R\$ 319.577,57
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ 319.587,57	R\$ 10,00	R\$ 319.577,57
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 1.468.403,77	R\$ 1.468.403,77	R\$ -
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	-R\$ 932.747,93	-R\$ 934.390,75	R\$ 1.642,82
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$ 4.951,18	R\$ 2.831,45	R\$ 2.119,73
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	R\$ 937.699,11	R\$ 937.222,20	R\$ 476,91
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS	R\$ 855.243,41	R\$ 534.023,02	R\$ 321.220,39
6	(=) SALDO FINAL	R\$ 855.243,41	R\$ 534.023,02	R\$ 321.220,39
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ -
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 855.233,41	R\$ 534.013,02	R\$ 321.220,39
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	APONTAMENTOS			
8.1	DATA DA EXTRAÇÃO DO PAINEL 06/02/2024			
8.2	RECEITA DA CONTA DE PROVISIONAMENTO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			
8.3	DESPESA DA CONTA DE PROVISIONAMENTO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			
8.4	RECEITA DA CONTA DE EXECUÇÃO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			
8.5	DESPESA DA CONTA DE EXECUÇÃO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			
8.6	SALDO DA CONTA EXECUÇÃO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			
8.7	SALDO DA CONTA PROVISIONAMENTO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa CODESP Nº 03 de 2019, atualizada pela Instrução Normativa CODESP Nº 04 de 14 de fevereiro de 2022, e a necessidade de uniformizar o monitoramento das movimentações financeiras, desde de julho de 2021 apenas as contas de execução e provisionamento são objetos de monitoramento de movimentações financeiras.

Desta forma os lançamentos de Receitas, Despesas e Saldos lançados no Painel de Gestão de Parcerias são confrontados com o total de entrada e saída de seus respectivos extratos bancários. Caso ocorram divergências, apresentaremos um monitoramento retificado.

As conciliações bancárias são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.2. Repasses

MONITORAMENTO DE REPASSES FINANCEIROS - DEZEMBRO 2023

PAINEL					SMFP			DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) REPASSE	(B) REPASSE S/ BLOQUEIO JUDICIAL	(C) REPASSE C/ BLOQUEIO JUDICIAL	(D) TOTAL REPASSADO	(E) = (A) - (B) REPASSE PAINEL DE GESTÃO X SMFP REPASSE S/BLOQUEIO
UEVOM	084/2021	ATIVO	VILA OLIMPICA DA MARÉ	R\$ 1.193.698,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.193.698,64
	01/2023	ATIVO	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS)	R\$ 1.468.413,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.468.413,77
	DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL UEVOM				R\$ 2.662.112,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.662.112,41

Apontamentos:

- 1- Extração Paine de Gestão de Parcerias em 20/01/2023
- 2- As Informações do Tesouro Foram Complementadas para a Identificação do Objeto Através do SICOP.
- 3- A diferença apontada nos item (E) deve ser devidamente justificada.
- 4- (A) Repasse se Refere a Receita Classificada no Paine de Gestão de Parcerias como Contrato de Gestão parte Fixa e ou Variável da Conta de Execução.
- 5- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigência no SIG

2.3. Saldos de Provisionamento

MONITORAMENTO DOS SALDOS DE PROVISIONAMENTOS - DEZEMBRO 2023													
PAINEL					SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO				FCP - PROVISIONAMENTO	PAINEL	RESULTADO	DIFERENÇA	
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) ENTRADA DE PROVISIONAMENTO	(B) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO	(C) SALDO INICIAL	(D) SALDO FINAL	(E) = (D) - (C) VARIÇÃO		(F) RH FOLHA 11/2023 BRUTO	(G) BAIXAS 12/2023	(H) = (F - G) PROVISIONAMENTO LÍQUIDO	(I) = (E) - (H) VARIÇÃO X FCP
								R\$	%				
UEVOM	084/2021	ATIVO	VILA OLIMPICA DA MARÉ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 423.222,44	R\$ 425.903,72	R\$ 2.681,28	0,63%	R\$ 17.533,79	R\$ 27.154,19	-R\$ 9.620,40	R\$ 12.301,68
	01/2023	ATIVO	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 319.577,57	R\$ 321.220,39	R\$ 1.642,82	0,51%	R\$ 42.052,60	R\$ 48.876,78	-R\$ 6.824,18	R\$ 8.467,00
TOTAL UEVOM				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 742.800,01	R\$ 747.124,11	R\$ 4.324,10	0,58%	R\$ 59.586,39	R\$ 76.030,97	-R\$ 16.444,58	R\$ 20.768,68

Apontamentos:

1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 06/02/2024

2- A Diferença Apontada no Item (I) Deve ser Devidamente Justificada.

3- (A) Entrada de Provisionamento se Refere a Receita Classificada no Painel de Gestão de Parcerias como Transferências Entre Contas de Provisionamento e Execução.

4- (B) Saída de Provisionamento se Refere a Despesa Classificada no Painel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

5- (G) As Baixas foram consideradas as seguintes despesas do Painel: 01.01.02 - 13º SALÁRIO, 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL, 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS, 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS e 01.03.06 - FGTS RESCISÃO.

6- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigência no SIG.

2.4. Data de Repasse

MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE

A SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO NÃO REGISTROU REPASSE NO MÊS DE DEZEMBRO 2023.

2.5. Baixas de Provisionamento

MONITORAMENTO DE BAIAS DE PROVISIONAMENTO - DEZEMBRO 2023											
PAINEL					BAIXAS EXECUTADAS NO PAINEL						DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO	(B) 01.01.02 - 13º SALÁRIO	(C) 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL	(D) 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS	(E) 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS	(F) 01.03.06 - FGTS RESCISÃO	(G) TOTAL DE BAIXA	(H) = (A) - (G) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO X TOTAL DE BAIXA
UEVOM	084/2021	ATIVO	VILA OLIMPICA DA MARÉ	R\$ 0,00	R\$ 27.154,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.154,19	-R\$ 27.154,19
	01/2023	ATIVO	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL UEVOM				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.154,19	-R\$ 27.154,19

Apontamentos:

- 1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 02/02/2024
- 2- As diferenças apontadas nos itens (H) devem ser devidamente justificadas.
- 3- (A) Saída de Provisionamento se refere a despesa classificada no Painel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

2.6. Despesas em Aberto

MONITORAMENTO DE DESPESAS EM ABERTO - DEZEMBRO DE 2023

CG/ TC / CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROVISIONAMENTO	RH	EMPRÉSTIMOS	ÁGUA	LUZ	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL
084/2021	ATIVO	VILA OLIMPICA DA MARE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/2023	ATIVO	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL UEVOM			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

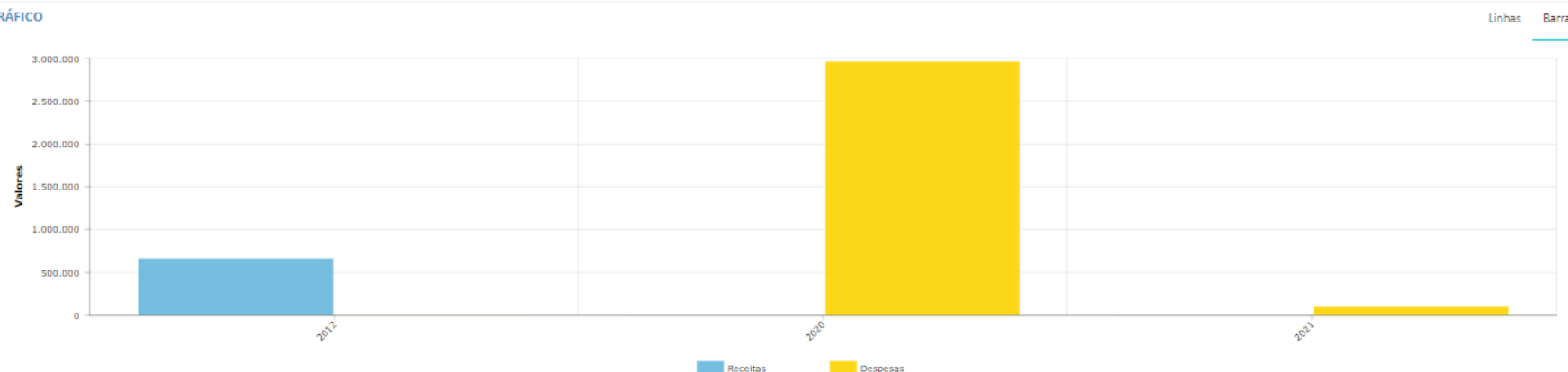
OBS:

- 1- As despesas foram extraídas do Anexo II tendo como base a coluna denominada "classificação de despesa"
- 2- Situação do convênio considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas

Ano	Receitas	Despesas
2021	0,00	93.796,46
Janeiro(2021)	0,00	92.396,46
Dezembro(2021)	0,00	1.400,00
2020	0,00	2.956.383,08
2012	665.890,88	0,00

GRÁFICO



ATENÇÃO: Procura-se com este item, apenas, demonstrar a evolução das receitas e das despesas operacionais, pois não consideramos as outras receitas (Resultado de aplicação financeira, estorno de despesas, obtenção de recursos externos, retorno de empréstimo realizado a outro contrato, empréstimo tomado de outro contrato, transferências entre contas de provisionamento e execução e transferência de provisionamento de colaboradores oriundos de outro contrato e/ou unidade) e as outras despesas (transferências entre contas). Por todo o acima exposto, não esgotamos o tema ou justificamos qualquer distorção que ele venha apresentar e, por esta razão, sugerimos que este item seja analisado em conjunto com o item Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel.

OBS: Tendo em vista a indisponibilidade e os problemas técnicos generalizados que afetaram todos os sistemas da Prefeitura do Rio de Janeiro, causados pelo ataque cracker, não foi possível realizar o monitoramento das Receita e Despesas Operacionais Consolidadas referente ao mês de dezembro de 2023.

4. Indicadores

MONITORAMENTO DE INDICADORES

OBS: Os indicadores não foram disponibilizados a esta coordenação, e por esta razão, o Painel de Gestão de Parcerias está sem o cadastro e sem imagens digitalizadas dos mesmos.

5. Principais Fragilidades

Itens Monitorados			
Principais Fragilidades Financeiras Identificadas			
COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2023			TOTAL GERAL
UEVOM			
OBJETO	VILA OLÍMPICA DA MARE - 84/2021	CENTRO ESPORTIVO MIECIMO DA SILVA (CEMS) - 01/2023	
FRAGILIDADES	6	6	12
1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Pannel de Gestão de Parcerias			0
1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;			0
1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;			0
1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;			0
1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;			0
1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;			0
1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Pannel de Gestão de Parcerias;	X	X	2
1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Pannel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	X	2
1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Pannel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	X	2
1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Pannel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	X	2
1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;			0
1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;			0
1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;			0
1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;			0
1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;			0
1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento Líquido coluna DIFERENÇA (I) do item 2.3);	X	X	2
1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;			0
1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa coluna DIFERENÇA (H) do item 2.5);	X	X	2
OBSERVAÇÕES:			
1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2023 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs Comissões Gestoras que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.			
2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.			

Itens Monitorados Principais Fragilidades Operacionais Identificadas

COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2023

UEVOM

TOTAL GERAL

OBJETO

VILA OLÍMPICA
DA MARE -
- 84/2021

CENTRO
ESPORTIVO
MÉCIMO DA
SILVA (CEMS) -
001/2023

FRAGILIDADES

8

10

18

2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X	2
2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X	2
2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X	2
2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X	2
2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X	2
2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)			0
2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão)?			0
2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?)		X	1
2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)	X	X	2
2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?)		X	1
2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados.			0
2.12. Ausência de entrega de Saldos.			0
2.13. Ausência de entrega de Receitas.	X	X	2
2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal.	X	X	2
2.15. Ausência de entrega de Indicadores.	(-)	(-)	0

OBSERVAÇÕES:

- Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019 e 003/2019), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2023 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.
- O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.
- (-) Não foi possível realizar o monitoramento.

6. Relatório de Entrega

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Contratos			Indicadores		Saldos	Total
	Bens	de Terceiros	Despesas	- Unidade	Receitas		
458 - UEVOM							
Entregue - Não	0	0	0	0	0	0	0
VILA OLÍMPICA DA MARÉ							
084/2021				0			0
VILA OLÍMPICA CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA							
001/2023				0			0
Entregue - Sim	2	12	86		26	16	142
VILA OLÍMPICA DA MARÉ							
084/2021	1	8	44		13	8	74
VILA OLÍMPICA CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA							
001/2023	1	4	42		13	8	68
Total	2	12	86	0	26	16	142

7. Receita

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	TOTAL DE RECEITAS
458 - UEVOM	
001/2023	R\$1.471.245,22
99703-9	R\$1.471.245,22
084/2021	R\$1.221.892,01
99718-7	R\$1.221.892,01
Total Geral	R\$2.693.137,23

8. Despesas

8.1. Por Competência

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Total de Despesas	Quantidade de Despesas	Total do Valor Pago
458 - UEVOM			
084/2021	R\$311.658,13	44	100,00%
2023			
fev	R\$1.407,75	1	0,45%
dez	R\$310.250,38	43	99,55%
001/2023	R\$518.315,67	42	100,00%
2023			

dez	R\$518.315,67	42	100,00%
Total Geral	R\$829.973,80	86	

8.2. Sem Comprovantes Digitalizados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	NÃO
458 - UEVOM	
001/2023	R\$2.139,00
11250 - VILA OLÍMPICA CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA	R\$2.139,00
	R\$2.139,00
Total Geral	R\$2.139,00

9. Itens de Nota Fiscal

Não apresentou este item.

10. Saldos

10.1. Apresentados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Saldo Total da Conta:
458 - UEVOM	
084/2021	
EXE - Execução	
99718-7	R\$1.664.566,52
PRV - Provisionamento	
739028032-1	R\$450.549,82
001/2023	
EXE - Execução	
99703-9	R\$1.768.413,77
PRV - Provisionamento	
864518080-1	R\$321.220,39
Total Geral	R\$4.204.750,50

10.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

11. Bens Patrimoniados

Imagem Existe?
SIM

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Quantidade:	Soma de Valor
458 - UEVOM	2	R\$ 0,00
084/2021	1	R\$ 0,00
001/2023	1	R\$ 0,00
Total Geral	2	R\$ 0,00

12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Tem Comprovante?	
	Não	
458 - UEVOM		
001/2023	2	
SOLRAC EVENTOS LTDA ME	1	
WAX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EVENTOS LTDA	1	
Total Geral	2	

13. Anexos Apresentados

Não apresentou este item.

14. Desbloqueios

Sem ocorrência.

15. Prorrogação de Prazo

Considerando que a data limite para a prestação de contas dos Contratos de Gestão, Termos de Colaboração e Convênios da SMS com a RioSaúde deste município é até o décimo dia útil do mês subsequente, conforme o DECRETO RIO Nº 50027 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021;

Considerando a instabilidade e os problemas técnicos apresentados pelo sistema Painel de Gestão de Parcerias, no dia 16 de janeiro de 2024;

Informamos que o prazo para a prestação de contas no Painel de Gestão de Parcerias, referente a dezembro de 2023, foi prorrogado até o dia 17/01/2024.

Solicitamos que as secretarias parceiras / contratantes informem suas instituições parceiras / contratadas.

16. Considerações Finais

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do Monitoramento das Prestações de Contas nos dados apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, realizado por este Núcleo de

Monitoramento das Prestações de Contas, que carecem de análise pela Secretaria e de maiores esclarecimentos por parte da UEVOM.

Caso haja o entendimento de fragilidades apontadas por este relatório, tais fragilidades devem ser respondidas pela instituição, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio Nº 50.026. Caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Este Monitoramento não exaure a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.